



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECEIRA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DA MESA N.º. 40/2021, de 30 de setembro de 2021

“Dispõe Sobre a Suspensão do Pagamento Previsto na Lei Complementar n.º. 65/2021 ”

Valdemir dos Santos Oliveira - Presidente da Câmara Municipal, Rodrigo Meira Brito - Vice-Presidente, Cicero Aparecido de Melo - 1º Secretário, Fabio Alves Santana - 2º Secretário, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu art. 23, XXII, **RESOLVEM:**

I – Considerando o estado de calamidade pública instituída pela a lei complementar n.º. 173/2020 e diante de uma possível inconstitucionalidade, suspende-se o pagamento previsto na lei complementar n.º. 65/2021 (VPNI).

II – Assim, determino que seja feito um estudo técnico para verificar a constitucionalidade da lei n.º. 65/2021 e seus reflexos.

III – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Valdemir dos Santos Oliveira
Presidente

Rodrigo Meira Brito
Vice-Presidente

Cicero Aparecido de Melo
1º Secretário

Fabio Alves Santana
2º secretário



Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ato da Mesa Nº 40/2021

Assunto: Dispõe Sobre a Suspensão do Pagamento Previsto na Lei Complementar nº. 65/2021

Assinante	Data
CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851	01/10/2021 09:03:17
VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515	01/10/2021 16:15:54
RODRIGO MEIRA BRITO:31349506850	04/10/2021 10:35:47